



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS EM REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

### RESULTADO FINAL

Tendo em vista o **Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental** integrante do Planejamento Plurianual do Governo Federal (PPA 2008-2011) e a execução da ação **8412 – Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas**, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, promoveu a presente Chamada Pública para seleção que irá conferir o certificado de reconhecimento de **“Práticas Inovadoras em Revitalização de Bacias Hidrográficas”**.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

- 1.1. Foi constituída uma base de dados com as experiências práticas, inovadoras e eficientes, que contribuem para a revitalização de bacias hidrográficas e que servirão de modelo para outras regiões do território nacional.
- 1.2. Será conferido um certificado de reconhecimento de **“Práticas Inovadoras em Revitalização de Bacias Hidrográficas”** aos participantes que apresentarem as **três** experiências mais bem sucedidas e inovadoras em relação a soluções encontradas para revitalizar bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Participaram da presente Chamada Pública 26 (vinte e seis) Organizações Cívicas Sem Fins Lucrativos, 11 (onze) Instituições de Pesquisa e/ou Tecnologia, 24 (vinte e quatro) Municípios e 8 (oito) Organizações Privadas num total de 69 (sessenta e nove) participantes.

#### 3. DO RESULTADO DAS CATEGORIAS E DOS TEMAS

- 3.1. As experiências selecionadas foram aquelas desenvolvidas por organizações/instituições, conforme as seguintes **categorias** e **temas**:

- (i) **Categoria: Município** – ações desenvolvidas pelos Municípios por meio de sua

administração direta ou indireta, com ou sem parcerias;

1. Tema: **Educação ambiental** – a comissão julgadora não selecionou nenhuma experiência nesse tema.
  2. Tema: **Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade** – a comissão julgadora selecionou o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira (SAAE-IRA)/MG** com a experiência **“Projeto Mãe D’água”** que obteve um total de **75,0 (setenta e cinco) pontos** (1ª colocada nesse tema).
    - Em virtude de não haver experiência selecionada no tema Educação Ambiental, será premiada nesse tema também a experiência da: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG** com a experiência **“Projeto Águas e Flores da Nascente do Velhas”** que obteve um total de **65,0 (sessenta e cinco) pontos** (2ª colocada no tema Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade).
    - Em virtude de não haver concorrentes no tema Turismo e Agricultura Sustentável, será premiada nesse tema também a experiência do **Consórcio Intermunicipal Ribeirão Lajeado – Penápolis, Alto Alegre e Barbosa/SP** com a experiência **“Gestão Ambiental”** que obteve um total de **63,0 (sessenta e três) pontos** (3ª colocada no tema Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade).
  3. Tema: **Turismo e agricultura sustentável** – não houve participantes nesse tema.
- (ii) **Categoria: Pesquisa** – ações desenvolvidas por instituições públicas ou privadas de pesquisa e/ou tecnologia;
1. Tema: **Educação ambiental** – a comissão julgadora selecionou a **Universidade de Santa Cruz do Sul/RS** com a experiência **“Programa de Revitalização do Rio Pardinho / Vale do Rio Pardo / RS”** que obteve um total de **85,0 (oitenta e cinco) pontos** (1ª colocada nesse tema).
  2. Tema: **Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade** – a comissão julgadora selecionou a **Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/PR** com a experiência **“Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Manancial Alagados”** que obteve um total de **69,0 (sessenta e nove) pontos** (1ª colocada nesse tema).
  3. Em virtude de não haver nenhuma experiência selecionada no tema Turismo e agricultura sustentável, será premiada também nesse tema a experiência da **Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)/SC** com a experiência **“Programa de Extensão Universitária de Assessoria Técnica e Científica ao Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão (Norte) e Cachoeira”** que obteve um total de **68,0 (sessenta e oito) pontos** (2ª colocada no tema Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade).
  4. Tema: **Turismo e agricultura sustentável** – a comissão julgadora não selecionou nenhuma experiência nesse tema.

(iii) **Categoria: Organizações Sociais** – ações desenvolvidas por organizações sociais sem fins lucrativos (ONGs, OSCIP, Cooperativas, Associações);

1. Tema: **Educação ambiental** – a comissão julgadora selecionou o **Consórcio para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi (COPATI) - Londrina/PR com a experiência “Programa Pingo d’água – uma ferramenta de Educação Ambiental na área da Bacia do Rio Tibagi”** que obteve um total de **94,0 (noventa e quatro) pontos** (1ª colocada com a maior pontuação da Chamada Pública).
2. Em virtude da comissão julgadora não ter selecionado nenhuma experiência no tema **Turismo e agricultura sustentável**, será premiado também nesse tema o **Instituto Socioambiental Vida Verde/RS – Eloverde** com a experiência **“Revitalização dos Rios de Erechim (RS)”** que obteve um total de **87,0 (oitenta e sete) pontos** (2ª colocada no tema Educação Ambiental).
3. Tema: **Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade** – a comissão julgadora selecionou o **Instituto Socioambiental (ISA) - Canarana/MT** com a experiência **“Recuperação das Nascentes e Matas Ripárias na bacia do Xingu através do Plantio Mecanizado de Florestas”** que obteve um total de **88,0 (oitenta e oito) pontos** (1ª colocada nesse tema).
4. **Tema: Turismo e agricultura sustentável** – a comissão julgadora não selecionou nenhuma experiência nesse tema.

(iv) **Categoria: Iniciativa Privada** – ações desenvolvidas por organizações privadas.

1. Tema: **Educação ambiental** – a comissão julgadora selecionou a **Companhia de Saneamento do Paraná/PR (SANEPAR)** com a experiência **“Educação socioambiental em saneamento como ferramenta para a revitalização da bacia do rio Palmital, região metropolitana de Curitiba/PR”** que obteve um total de **74,5 (setenta e quatro e meio) pontos** (1ª colocada nesse tema).
2. Em virtude de não haver selecionados no tema Turismo e agricultura sustentável será premiada também nesse tema a **Companhia de Saneamento Básico de São Paulo/SP (SABESP/JALES)** com a experiência **“Educação Ambiental – Aprendendo a aprender”** que obteve um total de **73,0 (setenta e três) pontos** (2ª colocada no tema Educação Ambiental).
3. Tema: **Conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade** – a comissão julgadora selecionou a **STR – Sistemas Técnicos Racionais Ltda. - Afogados da Ingazeira/PE** com a experiência **“Autorevitalização ecológica produtiva natural, expansiva, no NE semiárido, mediante indução de captura se serviços ambientais gratuitos, porporcionando emancipações rurais, econômico, social e ambientalmente sustentáveis”** que obteve um total de **68,0 (sessenta e oito) pontos** (1ª colocada nesse tema).

4. Tema: **Turismo e agricultura sustentável** – não houve selecionados.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- 4.1. Para avaliação das experiências foi eleita uma **Comissão Julgadora**, composta pelos sete profissionais discriminados a seguir com suas respectivas áreas específicas, sendo: **Luis Carlos Sérvulo de Aquino** do Departamento de Florestas / Ministério do Meio Ambiente (Dflor/MMA); **Luis Mauro Gomes Ferreira** do Departamento de Zoneamento Territorial / Ministério do Meio Ambiente (DZT/MMA); **Ednaldo Mesquita Carvalho** da Gerência de Apoio do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); Renata Rozendo Maranhão do Departamento de Educação Ambiental / Ministério do Meio Ambiente (DEA / MMA), que por motivo de viagem foi substituída por **Michelle Silva Milhomem** da área de Educação Ambiental / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/MMA); **Heloísa Helena Costa Ferreira** da área de Qualidade Ambiental / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/MMA); **Lineu Neiva Rodrigues** da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Cerrado) e **Hebert Cardoso** da Agência Nacional de Águas (ANA/MMA), que avaliou as experiências inscritas e recebidas dentro do prazo determinado por esta chamada.
- 4.2. A **seleção** das experiências foi realizada pela **comissão julgadora** a partir da avaliação dos documentos enviados pelos participantes e foram escolhidas as três experiências mais relevantes e inovadoras para cada categoria, considerando, na medida do possível, uma experiência por tema.
- 4.3. Foram utilizados os seguintes **critérios mínimos** para a avaliação das experiências:
- (i) observação dos princípios e objetivos das leis de recursos hídricos (Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), de meio ambiente (Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) e de saneamento básico (Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007);
  - (ii) atores envolvidos na execução do projeto;
  - (iii) pertinência da problemática encontrada na região;
  - (iv) resultados obtidos a partir da metodologia empregada;
  - (v) solução encontrada para possibilitar a sustentabilidade das ações implementadas.
- 4.4. Foram selecionadas experiências inovadoras nas quais as organizações aplicaram técnicas para buscar a revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, dentro dos três temas propostos, ou seja, educação ambiental, conservação e recuperação de solos, água e biodiversidade e turismo e agricultura sustentável, em consonância com a legislação de meio ambiente, de recursos hídricos e de saneamento básico.
- 4.5. A comissão julgadora analisou os documentos enviados e selecionou as 3 (três) melhores experiências em cada categoria no prazo especificado após a data final de entrega da documentação pelas organizações/instituições participantes.
- 4.6. Foram desclassificadas as organizações/instituições que não enviaram toda a documentação exigida no Regulamento e dentro do prazo estipulado.

## **5. DA FORMAÇÃO DA BASE DE DADOS**

- 5.1. As experiências selecionadas serão, posteriormente, publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente. A edição será realizada em conjunto com as organizações/instituições selecionadas.
- 5.2. Todas as experiências enviadas e classificadas nessa chamada pública farão parte da base de dados de experiências em revitalização de bacias hidrográficas, as quais poderão ser consultadas por outras organizações interessadas em revitalizar bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. O certificado de reconhecimento de “Práticas Inovadoras em Revitalização de Bacias Hidrográficas” será entregue aos representantes das três organizações/instituições selecionadas em cada categoria, no mês de Novembro/2010 (após o término do período eleitoral), em data a ser divulgada no endereço eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

6.2. A premiação será feita em evento que ocorrerá em Brasília/DF, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.